

CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 115/2021

PROCESSO Nº 140621-01

ADESÃO DE ATA Nº001/2021 -AR- SAÚDE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001-230421/007-ARP-PMSF, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021- PE-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMSF

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 140621-01, referente a Adesão de Ata nº001/2021-AR-SAÚDE a Ata de locação de veículos leves e pesado para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de execuções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão. Esse procedimento licitatório vantagem de adesão de Atas de Registro de Preços está de acordo com o Decreto 7.892/2013 e Decreto 9.488/18.

Analisando o Processo nº140621-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 30 de novembro de 2021.



Mariana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2021-GPM